



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 548/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 136/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria atuarial, consistentes na elaboração do Cálculo Atuarial anual do RPPS municipal, contemplando a análise da situação financeira, previdenciária e atuarial do regime, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme disposto no ETP.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.615.216/0001-27, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1151, Sala 1212, CEP: 90.150-005, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: comercial@brprev.com, Telefone (51) 3377-5772, no valor total de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3134)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais (3135)

Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 08 de dezembro de 2025.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício